

## **EDITAL**

**CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais,**

**Faço público** que, pelo meu Despacho n.º 13/2020 de 25 de março, declarei a ativação do Plano Municipal de Emergência, Despacho que se anexa ao presente edital.

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

Cascais, 25 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Cascais

25/03/2020

**X** Carlos Carreiras

Assinado por: CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS

## DESPACHO N.º 13/2020

Assunto: **Declaração de Ativação do Plano Municipal de Emergência.**

Considerando:

- a) A situação de Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional da COVID-19 é declarada a ativação do Plano Municipal de Emergência, nos termos do disposto na Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, com as alterações da Lei n.º 15/2015, de 3 de Agosto (Lei de Bases da Proteção Civil);
- b) Para os efeitos do disposto no artigo 14.º da Lei de Bases da Proteção Civil, face à situação excecional de pandemia internacional, onde os contactos pessoais devem ser evitados, e após consulta via *email* aos membros da comissão, a convocação da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) de Cascais, para reunião extraordinária foi dispensada, pois é determinante privilegiar as videoconferências e os contactos telefónicos, para que seja assegurada a coordenação política e institucional das ações a desenvolver e decidir quanto à ativação do PMEPC.

Determino:

1. Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e Agentes de Proteção Civil, bem como dos recursos a utilizar, previstos no PMEPC, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.

Medidas preventivas e medidas especiais de reação:

Sem prejuízo do disposto no PMEPC, previamente são adotadas, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação:

- Criação de 2 centros de triagem COVID-19;
- Criação de 2 centros de apoio às pessoas sem abrigo;
- 5 Milhões de euros, pacote de estímulo económico e fundo de emergência;
- Encomenda de material médico;
- Disponibilização de 1300 camas para quarentena;
- Suspensão das obras municipais;
- Cancelamento de eventos (pelo menos) até 15 de Abril;
- Marina e aeródromo de Cascais encerrado exceto para situações de emergência;
- Equipamentos, parque e bebedouros encerrados;
- Concessões de praia encerradas;
- Isenção de taxas para os operadores turísticos nos próximos 6 meses;
- Lojas municipais e Linha Cascais, com fecho presencial e reforço digital;
- Refeições escolares, almoço e leite para quem mais precise
- Escola aberta para filhos de trabalhadores especiais;
- Portas abertas nos autocarros até fim de Maio de 2020;



CÂMARA MUNICIPAL

- Suspensão do serviço bicas;
  - Prorrogação de prazos para pedidos de licenciamento, multas, execuções fiscais, documentos administrativos por 15 dias – após 15 dias;
  - Trabalho a partir de casa, 100% do salário e 100% de subsídio de refeição.
2. O presente despacho entra em vigor na data da sua assinatura, a sua prorrogação, bem como alteração ou revogação, é publicada por Edital a ser publicitado na página da internet do município ([www.cm-cascais.pt](http://www.cm-cascais.pt)) e das Juntas de Freguesia.

Cascais, 25 de Março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Cascais

25/03/2020

X Carlos Carreiras

---

Assinado por: CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS